

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.229, de 24 de outubro de 2012.**

*Aprova a oferta de vagas do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta de vagas do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Ivinhema, da UEMS, no Processo Seletivo 2013, conforme a quadro abaixo:

| UNIDADE UNIVERSITÁRIA | CURSO                                     | TURNO                          | Nº DE VAGAS PARA NEGROS LEI Nº 2.605 | Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI Nº 2.589 | Nº DE VAGAS GERAIS | TOTAL DE VAGAS |
|-----------------------|---|--------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|----------------|
| Ivinhema              | Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado | Integral (Vespertino /Noturno) | 03                                   | 02                                   | 10                 | 15             |

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS